

**AVISO DE ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022/PMU**

Publicação Nº 3563080

ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE URUSSANGA

ERRATA AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022/PMU

Onde se lê:

6.9. Apresentar junto a proposta de preços para o item 02, Certificado de conformidade do INMETRO para NBR 14006:2008...

Leia-se:

6.9. Apresentar junto a proposta de preços para o item 01, Certificado de conformidade do INMETRO para NBR 14006:2008...

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

Publicação Nº 3563383

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022**

O Samae de Urussanga/SC, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria n. 16/2022, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Constituição Federal, art. 37, inciso IX e art. 9º, da Lei Complementar nº 35/2021, torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de operador de máquinas, observado o seguinte:

I – Poderão inscrever-se para o processo de seleção operadores de máquinas que preencham os seguintes requisitos:

- a) – Sejam portadores da CNH – Categoria B
- b) – Que comprovem pelo menos 02 (dois) anos de experiência como operador de máquinas, mediante apresentação da CTPS ou Certidão de órgão público;
- c) – Estejam inscritos no CPF;
- d) – Apresentem atestado médico de que estão física e mentalmente aptos para exercer a função de operador de máquina.

II – Será classificado o candidato que comprovar maior tempo de exercício de operador de máquina na categoria Retroescavadeira.

III – As inscrições serão realizadas na sede do SAMAÉ de Urussanga, na Rua Travessa da Imigração, nº 1016, no horário de expediente, até às 17:00horas do dia 04/02/2022.

IV – A contratação será para substituição temporária do cargo de operador de máquinas, enquanto estiver vago por motivos de afastamento por decisão judicial.

V - O vínculo da contratação será pelo regime da legislação trabalhista, com um salário mensal de R\$ 2.653,79 + Vale Alimentação de R\$ 686,36, com 40horas semanais de trabalho.

VI – A validade do teste será de 2 anos, a contar desta data.

Urussanga, 26 de janeiro de 2022.

Comissão do Processo Seletivo.

Filipo De Brida  
Presidente**PORTARIA GP/Nº 24/2022**

Publicação Nº 3563602

PORTARIA GP/Nº 24/2022, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

Contrata a servidora ANA PAULA PERPÉTUA, para atuar na vaga de Agente de Serviços Gerais – ACT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUSSANGA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.777, de 27 de setembro de 2016 c/c a Lei nº 2.680, de 12 de setembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar a servidora ANA PAULA PERPÉTUA, para atuar na vaga de Agente de Serviços Gerais – ACT, na Secretaria de Administração, atuando 40hs/semanais, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal Lydio De Brida, em Urussanga, 26 de janeiro de 2022.

JAIR NANDI  
Prefeito Municipal